

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2011 – Nº 299

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2195, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

ALTERA O DECRETO Nº 2129/11, QUE NOMEOU OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 2129, de 29 de junho de 2011, tem sua composição alterada, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Executivo

- *Titular:* Kely Sandra Fardim
- *Suplente:* Viviane de Oliveira Néspoli

- *Titular:* Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- *Suplente:* Saviana Rosa Fraga

Representantes dos Professores da Educação Básica

- *Titular:* Alessandro Carrozzino Werneck
- *Suplente:* Nilce Ney de Oliveira Loyola

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- *Titular:* Rosa Amélia Rossetto
- *Suplente:* Tânia Maria Lunz Contarini Altoé

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas da Rede Pública

- *Titular:* Maria da Penha Menassa Panetto
- *Suplente:* Scheila Belkan Scaramussa

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- *Titular:* Nágila Elenilda Altoé Gava
- *Suplente:* Rosimar Antônia da Silva Oliveira

- *Titular:* Maria da Penha Martins Benicá
- *Suplente:* Maristela Cavalcanti Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- *Titular:* Rosilene Gonçalves de Jesus Freitas Fassarella
- *Suplente:* Luíza Mosquén de Souza

- *Titular:* Daudeci de Oliveira de Araújo Fassarella
- *Suplente:* Gislene Prémolli Cezatti

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- *Titular:* Silvana Maria Sartóri
- *Suplente:* Nilda Alves Marconsin Sartóri

Representantes do Conselho Tutelar

- *Titular:* Adson Schiavo de Araújo
- *Suplente:* Mayara Juriatto Benicá

Art. 2º Art. 2º Fica estabelecido que o mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto expira em **27/06/2013**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/09/2011**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

EXONERA A SRA. TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DE TESOUREARIA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA**, ocupante da Função de Confiança – Supervisor de Tesouraria – FC-I, nomeada através do Decreto nº 1624, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/09/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2197, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

NOMEIA A SRTª JORDANA MARIA GABRIEL NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUPERVISOR DE TESOUREARIA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. **JORDANA MARIA GABRIEL** para exercer a Função de Confiança – Supervisor de Tesouraria – FC-I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/10/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2046, de 27 de dezembro de 2010.

Vargem Alta-ES, 04 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

NOMEIA O SR. JOSÉ LOUZADA NETO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CONTRIBUINTE – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ LOUZADA NETO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Apoio ao Contribuinte – FC-II, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/10/11**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA EMANUELLA DE ARAUJO BARRETO POZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **EMANUELLA DE ARAUJO BARRETO POZZI** – Cargo: Psicólogo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **18, 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2011

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO A SERVIDORA M.M.N.B

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora **M.M.N.B.**, matrícula funcional nº 000209, tendo em vista da existência atestado apresentado pela mesma, até cessação do período de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 03 de outubro de 2011.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, referente à Carta Convite nº 016/2011.

Vargem Alta/ES, 28 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 135/2011.

Vargem Alta/ES, 03 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **BAUKO MÁQUINAS S/A**, para execução de serviços de revisão, para atender à máquina Draga Escavadeira Komatsu PC-160, pelo fato da mesma estar em período de garantia.

O valor da contratação é de **R\$ 1.294,90 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**.

Vargem Alta/ES, 05 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **BAUKO MÁQUINAS S/A**, para aquisição de peças originais, para atender à máquina Draga Escavadeira Komatsu PC-160, pelo fato da mesma estar em período de garantia.

O valor da aquisição é de **R\$ 1.094,03 (um mil, noventa e quatro reais e três centavos)**.

Vargem Alta/ES, 05 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa S/A A GAZETA, para renovação da assinatura anual do jornal "A Gazeta", no valor total de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vargem Alta, 05 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa AGÊNCIA PRODUTORA 10 LTDA, para realizar show artístico com o cantor ZÉ GERALDO, por ocasião da 21ª Expo Vargem Alta, no dia 02 de dezembro do corrente ano, no Centro de Eventos Lair Alvarenga, neste Município, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com a dupla Gabriel e Edivando, no dia 12 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Capivara, neste Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com a dupla Gabriel e Edivando, no dia 08 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Oriente, neste Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com a dupla Gabriel e Edivando e Barrozinho e Companhia, nos dias 22 e 23 de outubro do

corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Poço Dantas, neste Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com a dupla Gabriel e Edivando, no dia 07 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Prosperidade, neste Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do Sr.º Jovanir Coradini, representante legal da banda Os Coradini, para realizar show artístico, no dia 09 de outubro do corrente ano, por ocasião da Comunidade de Alto Prosperidade, neste Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 26/2011

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 874/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei nº 874/2010, de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar na forma da presente Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 874/2010, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 03 de outubro de 2011.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ANEXO I

DIÁRIAS NO ESTADO		
CLASSIFICAÇÃO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Vereadores	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Servidores	R\$ 40,00	R\$ 200,00
DIÁRIAS FORA DO ESTADO		
CLASSIFICAÇÃO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Vereadores/Servidores	R\$ 150,00	R\$ 300,00
DIÁRIAS PARA BRASÍLIA		
CLASSIFICAÇÃO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
Vereadores/Servidores	R\$ 350,00	R\$ 500,00

Vargem Alta – ES, 03 de outubro de 2011.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2011.

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica fixado em 11 (onze) o número de vereadores da Câmara Municipal de Vargem Alta, nos termos do artigo 29, inciso IV, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da próxima legislatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 03 de outubro de 2011.

LUCIANO QUINTINO

Presidente





OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br